

**PORTARIA**

**Nº 2311/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **ALEXANDRE FORNITANI**, matrícula nº 3458-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para desempenhar suas tarefas de atuação junto à logística e distribuição de insumos Centro Municipal de Infectologia - Cemin.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito